

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
GOUVELÂNDIA/GO**

Resolução nº 005/2025

“Dispõe sobre a aprovação e publicação do Edital nº 01/2025, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Gouvelândia – GO.”

Resolve:

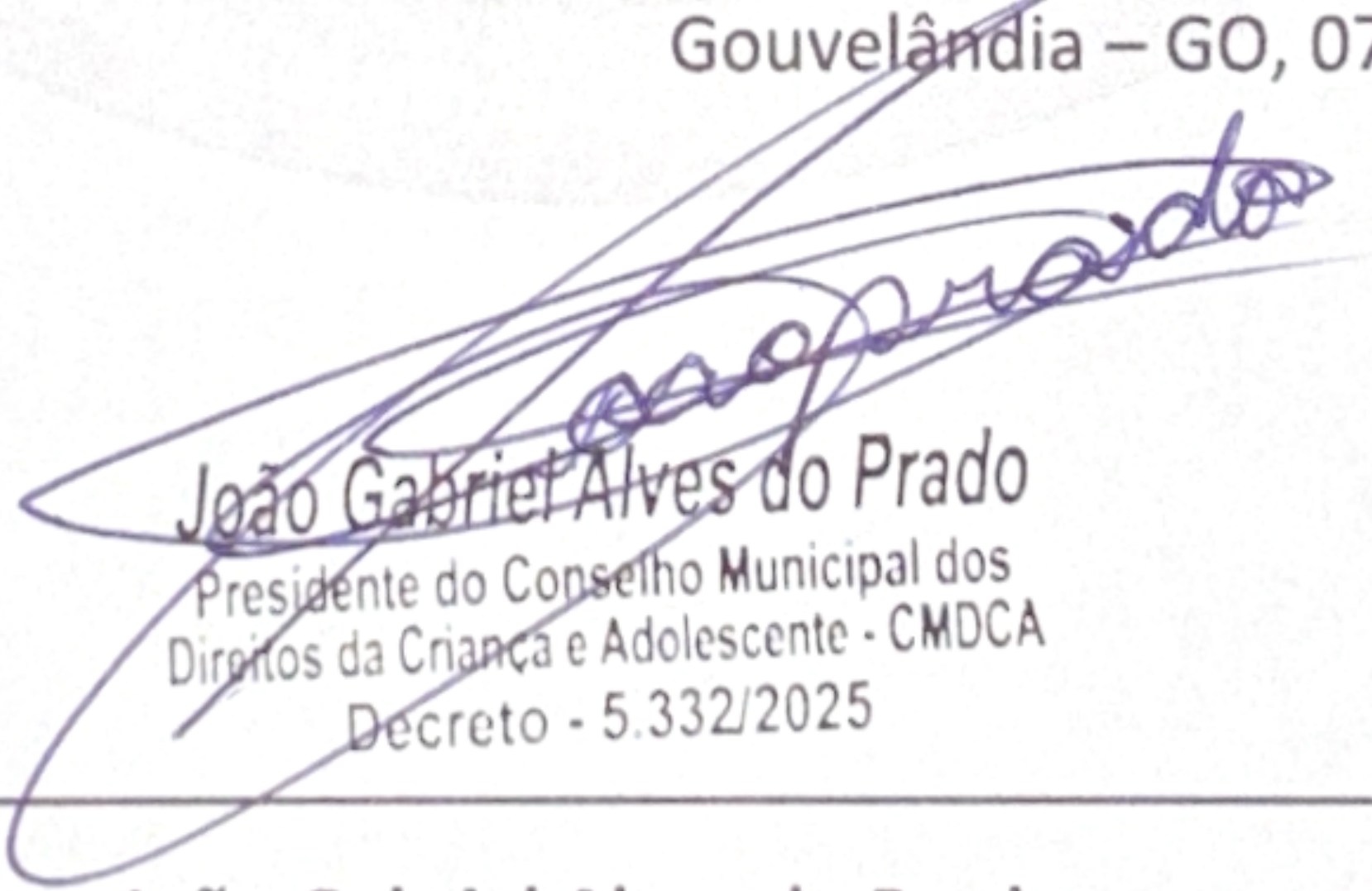
Art. 1º Fica aprovado o Edital nº 01/2025, que estabelece normas, prazos e procedimentos do Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Gouvelândia – GO, em razão de vacância do cargo.

Art. 2º O referido processo será realizado sob a supervisão do CMDCA.

Art. 3º Determina-se a publicação e ampla divulgação do Edital nº 01/2025 nos meios oficiais do Município e na rede socioassistencial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gouvelândia – GO, 07 de agosto de 2025.



João Gabriel Alves do Prado
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Decreto - 5.332/2025

João Gabriel Alves do Prado
Presidente -CMDCA